

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 23 DE 25 DE JULHO DE 2023

EMENTA: INSTAURA

PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 233/2023 (Processo SEI nº 0040500018.002376/2023-01), da Unidade de Gestão de Programas de Ciência, Tecnologia & Inovação, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como “**Em Cobrança Administrativa**”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **03 (três)** processos de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO
01	IBPG-1346- 3.08/18	MATHEUS DA SILVA ANDRADE
02	IBPG-1483- 3.04/16	LUÍS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO DUTRA
03	IBPG-0417- 7.08/22	RAQUEL APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao

desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 27/07/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39146916** e o código CRC **F09FE2F3**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 03 de agosto de 2023

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Nos termos do art. 3º, § 2º, III da Lei Estadual nº 13.178/06, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa prévia nos processos de Cobrança Administrativa: BENEFL./PROCESSO- Wellington dos Santos Souza-ARC-0005-1.05/22. **EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 23/2023.** **Objeto:** Determina a instauração de **03 (três)** processos de Cobrança Administrativa. **EXTRATO DE RESULTADO.** EDITAL FACEPE 34/2022 – Pró-Startups – Operação – Fluxo Contínuo. **Objeto:** resultado do julgamento da 4ª Rodada. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** EDITAL FACEPE 01/2023 –PIBIC 2023. Etapa III do Julgamento: Foram 500 propostas aprovadas para concessão de bolsas de iniciação científica. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE EDITAL.** EDITAL FACEPE 06/2023 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (2º Semestre/2023). **Resumo:** Foram recomendadas 50 novas bolsas de Mestrado e 30 novas bolsas de Doutorado para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL.** EDITAL FACEPE 28/2021 – Centelha/PE 2. **Objeto:** Divulgação de resultado final após contratação. O inteiro teor da portaria e dos resultados dos editais encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora-Presidente.**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 03 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=HQQO0ET4F0-9QRB9IHC9Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HQQO0ET4F0-9QRB9IHC9Q-P2TH9ZW2VI

